

PORTARIA Nº 061/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

95739	1	Claudia Doratioto	12-A
123919	1	Kátia Regina Bruno N. Borges Ribeiro	9,65
P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS			
13319	1	Benedito Marques Fontes	12 A
118509	1	Márcia Eva Cebalho de Miranda	12-A
28094	2	Oswaldo Franco Guimarães	12-A
115818	1	Hellen Cristina Eloy da Paixão	10
41651	2	Lucila Marina da Silva Magalhaes	9,61
61306	7	Graziela de Oliveira	9,78
P..A. SERV. SAÚDE DO SUS			
40627	3	Ivanir Ribeiro Cabral	12-A

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 21 de março de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde